

Zimbra

marco.capella@tre-pe.jus.br

Ata de Reunião SOF Alinhamento em 17set2020

De : Marco Antonio de Carvalho Capella
<marco.capella@tre-pe.jus.br>

seg, 21 de set de 2020 13:14

Assunto : Ata de Reunião SOF Alinhamento em 17set2020

Para : sof <sof@tre-pe.jus.br>

Prezados colegas da SOF,

Por ordem, para conhecimento de todos os servidores desta SOF, segue **Ata da Reunião de Alinhamento SOF**, realizada no dia **17/09/2020**, iniciada às **10h09**, que contou com a presença dos servidores que estão trabalhando presencialmente, bem como dos servidores Geórgia, Érika e Capella que estão trabalhando remotamente:

I. Na reunião, foram tratados os tópicos a seguir discriminados:

- 1) **Folha de pagamento:** A previsão é de que o pagamento da folha seja feito ainda hoje, com a disponibilidade do crédito ocorrendo amanhã na conta dos correntistas do Banco do Brasil, CEF e portabilidade. Para os demais bancos, o crédito deve acontecer apenas na 2.^a feira.
- 2) **Retorno presencial:** A relação dos servidores que estão trabalhando presencialmente, desde 14/09/2020, foi encaminhada por e-mail pela SOF à SGP/Secarf, na última 6.^a feira, dia 11/09/2020.
- 3) **Restos a Pagar:** Esse assunto foi tratado na última reunião do COGEST, juntamente com o Orçamento Impositivo. Aproveitando as discussões sobre orçamento, a SOF destacou a necessidade de os gestores priorizarem a rápida utilização dos restos a pagar, sob pena de impactar significativamente os limites para execução orçamentária em 2021. A DG determinou que seja incluído na pauta do último COGEST de setembro o acompanhamento da execução dos restos a pagar.
- 4) **Procedimento em caso de contágio da COVID-19:** A orientação é que caso algum servidor ou estagiário, que estiver trabalhando presencialmente, apresente sintomas da doença deverá ficar em casa e comunicar de imediato à SOF e SGP/CAS. Em sendo confirmado o caso, o servidor deverá ficar afastado pela CAS, devendo a sua equipe de trabalho passar a atuar remotamente por um período determinado.
- 5) **Horário de funcionamento e jornada de trabalho:** A partir de 26/09, o horário de funcionamento do Tribunal será alterado. No caso da SOF, Robson informou que irá sugerir à Administração que o funcionamento da unidade ocorra das 08h00 às 17h00, a partir da 2.^a feira, dia 28/09/2020.
Durante todo esse horário, os coordenadores e chefes de seção deverão estar disponíveis para responder às demandas de suas unidades, seja de forma presencial ou remota.
Quanto aos demais servidores, deverão estar organizados em escala de revezamento de trabalho de forma que em todo o horário de funcionamento da SOF haja ao menos um

servidor em cada seção, seja atuando de forma presencial ou remota.

A princípio, a SOF não deverá trabalhar em finais de semana, mas caso venha a ser necessário, de forma justificada, poderá ser solicitado isso à DG.

Os quantitativos de horas extras da SOF já foram incluídos no SIGHE, bem como foram enviados por e-mail para SGP.

III. Após, a palavra foi dada aos participantes, cabendo os seguintes registros:

1) **Cacildo (SECONT)**: Informou que o RGF deverá ser publicado no DOU, até o dia 25/09/2020, e ser assinado pela Presidência e SCI, para inclusão no SICONFI, até o dia 30/09/2020.

2) **Suilan (SEEXFIN)**: Informou que a AssDG está revisando o entendimento adotado até aqui no TRE no sentido de não se fazer a retenção de ISS para empresas que estão sediadas fora do município e com isenção na SEPOM/Prefeitura do Recife.

3) **Capella (SOFGAB)**: Sugeriu que a planilha de controle de afastamentos, disponibilizada em R:/SOF/Visitante/Planilha de Afastamentos_2020, voltasse a ser utilizada com o retorno às atividades presenciais. Os coordenadores e chefes de seção ficarão responsáveis pela atualização de seus dados na referida planilha.

4) **Dario (COR)**: Ficará responsável, juntamente com Maurício, por providenciar o envio dos processos físicos ainda existentes na SOF para o Arquivo Geral, bem como pela retirada dos armários de arquivo para a SEPAT, até o dia 25/09/2020. A COR deverá informar a relação de servidores da coordenadoria para compor a Comissão de Votação Paralela.

5) **Maurício (COFINC)**: Informou que, a partir deste mês, a SECONF e a SECONT auxiliarão a SEEXFIN na conferência das folhas de pagamento. Informou, também, que Edna deverá atuar como colaboradora no GT de mapeamento do processo de 13.º Salário, que tem prazo de 15 dias para conclusão dos serviços.

6) **Érika (SEPOR)**: Em relação ao processo de devolução de auxílio-alimentação em que servidores requisitados federais solicitaram a compensação com banco de horas, Érika informou que o processo encontra-se na SEMARE/SGP para informar o detalhamento de horas por exercício. No entanto, ressaltou que tem conhecimento de que essa informação depende de algumas providências a cargo da STIC. Ressaltou, também, que essa compensação terá impacto financeiro, pois o montante de horas a serem indenizadas é superior aos valores de auxílio-alimentação a serem devolvidos.

Por fim, nada mais tendo a tratar, a reunião foi concluída às 11h25.

Atenciosamente,

Marco Antonio Capella
Analista Judiciário - SOFGAB



Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

--

**Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

